



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/03/2023

Código Identificador nº 61D2C7DF

DECRETO Nº 015/2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º, do artigo 182, da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº 3.365/41 e do artigo 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECRETA:**

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 682,65 m², numa faixa contínua de 136,6 m de comprimento e uma média de 5 m de largura, com as coordenadas geográficas de "P2 (coordenada inicial Long. 768895.2800 Lat. 9073796.4200) ao P3 (coordenada final Long. 769689.5375 Lat. 9073668.2070)", do imóvel localizado na Estrada Vicinal que liga a cidade de Sanharó ao Distrito de Mulungu (Rodovia PE-205), de propriedade da Senhora CRISTIANE DE OLIVEIRA MERGULHÃO, inscrita no RG sob o nº 5.074.201 e no CPF sob o nº 020.328.764-93, conforme Planta de Locação em anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, será utilizado parte para o alargamento da Estrada Vicinal que liga a cidade de Sanharó ao Distrito de Mulungu, para a construção da Rodovia PE-205.

Art. 3º Pela expropriação, conforme Laudo de Avaliação produzido por Comissão Avaliadora, nos termos da Portaria GP nº 104, de 22 de janeiro de 2021, atribui-se ao imóvel expropriado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º As despesas desta desapropriação, bem como as despesas cartorárias decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Desapropriação, serão custeadas pelo Município e respectivo registro através de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 24 de março de 2023.

CESAR
Assinado de forma
digital por CESAR
AUGUSTO DE
FREITAS:6433
5992491

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

